



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**  
**Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social**

Ano III - Recife, quarta-feira, 21 de setembro de 2016 - Nº 177

**SECRETÁRIO: Alessandro Carvalho Liberato de Mattos**

**AÇÃO SOCIAL RESGATA A CIDADANIA DE MORADORES DE RECIFE E CARUARU**



A Secretaria de Defesa Social – SDS, através da Gerência de Prevenção e Articulação comunitária – GPAC, realizou no sábado (17/09) ações integradas de cidadania em bairros de Recife e Caruaru.

O Projeto Resgatando Cidadania vem aproximando a polícia e comunidade, promovendo a qualidade de vida dos cidadãos e a inclusão social, por meio da emissão gratuita de carteiras de identidades para população carente.

No Recife, a ação aconteceu na Faculdade Boa Viagem - FBV, no bairro do Ipsep, através

da emissão de 150 carteiras de identidade. No local os moradores tiveram acesso ainda a teste de glicemia, aferição da pressão arterial, verificação da massa corporal e estatura, recreação, ginástica e movimentos, oficina de bijuterias para crianças, feira de adoção de animais, dentre outras atividades oferecidas pela Mostra de Responsabilidade Social, da FBV.

O ajudante de pedreiro, Matheus Vitória, de 20 anos, morador do bairro, participou da ação e tirou a 3ª Via do RG. "O documento nos garante a busca da cidadania e dos objetivos pessoais", disse.

Já o vendedor Cleber Lopes, aproveitou a ação para tirar a carteira de identidade dos filhos Kevin, 15, Jonatha, 12, e João Vitor, 8. "Ouí no rádio o anúncio da ação e trouxe os meninos para tirar o documento, que é solicitado em todos os lugares que vão. Moramos em Jaboatão, um pouco longe daqui, mas fiquei bastante satisfeito com o atendimento e a oportunidade de tirar as carteiras de forma gratuita", afirmou.

Simultaneamente na Escola Municipal Luiz Pessoa, no bairro de Santa Rosa, em Caruaru, a população teve acesso a emissão de 200 carteiras de identidade.

Na sexta-feira (16/09), a ação foi realizada no Espaço Criança Esperança, no bairro de Sucupira, em Jaboatão dos Guararapes, através da emissão de 100 carteiras.

Entre os parceiros das ações, estavam: A Gerência Geral da Polícia Científica – GGPOC, o Instituto de Identificação Tavares Buril – IITB, o Programa Governo Presente, a Secretaria de Justiça e Direitos Humanos – SJDH e o Programa de Proteção e Defesa do Consumidor - Procon.

(Matéria publicada pela Gerência do Centro Integrado de Comunicação/SDS)

**PRIMEIRA PARTE**  
**Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social**

**1 - TRANSCRIÇÕES DO DIARIO OFICIAL Nº 177 DE 21/09/2016**

**1.1 - Governo do Estado:**

Sem alteração para SDS

**1.2 - Secretaria de Administração:**

**PORTARIAS SAD DO DIA 20.09.2016**

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Ato Governamental nº 6223, de 14 de julho de 2015, **RESOLVE**:

**Nº 2.522**-Declarar a vacância do cargo efetivo de Agente de Polícia, da Secretaria de Defesa Social, matrícula nº 272.748-0, ocupado por **Ana Flávia de Amorim Santos Costa**, com fundamento no disposto no inciso VII do artigo 81 c/c inciso III do artigo 84 da Lei nº. 6.123, de 20 de julho de 1968, com efeito retroativo a 02 de agosto de 2016.

**PORTARIA SAD Nº 2.523 DE 20 DE SETEMBRO DE 2016**

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, tendo em vista o disposto no Decreto nº. 37.355, de 03 de novembro de 2011 e considerando a necessidade de aprimorar continuamente o modelo de consignações em folha de pagamento do Poder Executivo Estadual, **RESOLVE**:

Art. 1º A reserva da margem consignável destinada à amortização de despesas realizadas mediante cartão de crédito deve ser precedida, necessariamente, de autorização do servidor, mediante sua senha pessoal e intransferível.

Art. 2º Fica vedada a confecção de cartão de crédito consignado sem a expressa autorização do servidor em contrato específico.

Art. 3º O descumprimento das normas estabelecidas nesta Portaria ensejará o imediato descredenciamento da instituição financeira infratora.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Nº 2.526**-Exonerar, a pedido, os servidores abaixo relacionados devendo ser observado o art.140 da Lei nº 6.123/68, em relação ao pagamento de débito porventura existente, conforme Parecer nº 500/2011 da Procuradoria Geral do Estado.

Nº PROCESSO	NOME	MAT.	CARGO	NÍVEL/SÍMB.	ÓRGÃO/ ENTIDADE	A PARTIR
8863138-1/2016	AILTON JOSÉ DE SOUZA	208548-8	AGENTE DE POLÍCIA POLÍCIA CIVIL	QPC/M04/II/C	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL (POLÍCIA CIVIL)	05/08/2016
8858033-8/2016	ANDRÉ LUIZ DA SILVA MOREIRA	263202-0	AUX.EM GESTÃO PÚBLICA-AXGP	XG/M04/I/E	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL (POLÍCIA CIVIL)	22/07/2016

**MILTON COELHO DA SILVA NETO**

Secretário de Administração

A **SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº. 1000, do dia 16 de abril de 2014 e considerando o disposto no Decreto nº. 39.842, de 19 de setembro de 2013, **RESOLVE**:

**Nº 2.527**-Autorizar o afastamento da servidora **SHIRLEY CRISTINA LACERDA MALTA**, matrícula nº. 1638831, para participar do III Encontro Nacional do PARFOR e 6ª Reunião Ordinária do Fórum Nacional do Plano Nacional de Formação de Professores de Educação Básica - FORPARFPOR, no período de 21 a 26 de setembro de 2016, em Londrina/PR, sendo as despesas com diárias e passagens custeadas através da fonte 0101.

**Marília Raquel Simões Lins**

Secretária Executiva de Pessoal e Relações Institucionais

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 2º do Decreto nº 39.218, de 22 de março de 2013, bem como pela Portaria SAD nº 1.000, de 16 de abril de 2014, com a nova redação dada pela Portaria SAD nº 1.345, de 23 de maio de 2014, **RESOLVE**:

**Nº 2.529**-Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente de Licitação para Contratação de Serviços de Obras – CPL/CSO, Nível I, da Polícia Militar de Pernambuco - PMPE, da Secretaria de Defesa Social - SDS:

NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA	VIGÊNCIA
André Felipe Araújo Pereira do Nascimento	Presidente/Pregoeiro	950706-0	01/10/2016 a 30/09/2017.
Antônio Fernando Barbosa e Silva	Membro/Integrante de Equipe de Apoio	930022-8	
Marina Wanderley de Carvalho	Membro/Integrante de Equipe de Apoio	101089-1	
Joseildo Cosme Melo	Membro/Integrante de Equipe de Apoio	30028-4	
Mário de Lima Cavalcanti	Membro/Integrante de Equipe de Apoio	0639-4	

**ADAILTON FEITOSA FILHO**

Secretário Executivo de Compras e Licitações do Estado

### 1.3 - Secretaria da Casa Civil:

Sem alteração para SDS

## SEGUNDA PARTE

### Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

## 2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

### 2.1 – Secretaria de Defesa Social:

#### PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO

O Secretário de Defesa Social em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 8º, da Lei nº 11.116, de 22 de julho de 1994, e suas alterações, **resolve**:

**Nº 3390, DE 20/09/2016 - I – Determinar o exercício** do Guarda de Estabelecimento Prisional abaixo relacionado, na Penitenciária Juiz Plácido de Souza, localizada no município de Caruaru, o qual desempenhará, exclusivamente, as atividades de guarda das muralhas do referido estabelecimento prisional, concorrendo escala de serviço estabelecida na Portaria 361/SDS, de 01/02/2016, republicada no Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social nº 027, de 13/02/2016:

Nº	GRAD	MAT.	NOME
1	2º SGT	119106-3	MANOEL MARTINS DOS SANTOS FILHO

II – O referido militar ficará subordinado, para efeito de fiscalização e controle, ao Comando do 4º BPM.

III – Estabelecer o prazo de 4 (quatro) dias, a contar da publicação, para apresentação do referido militar no estabelecimento prisional.

**Nº 3391, DE 20/09/2016 - I – Determinar o exercício** do Guarda de Estabelecimento Prisional abaixo relacionado, na Colônia Penal Feminina de Abreu e Lima, localizada no município de mesmo nome, o qual desempenhará, exclusivamente, as atividades de guarda das muralhas do referido estabelecimento prisional, concorrendo escala de serviço estabelecida na Portaria 361/SDS, de 01/02/2016, republicada no Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social nº 027, de 13/02/2016:

Nº	GRAD	MAT.	NOME
1	2º SGT	119097-9	LUIZ JOSÉ VELOSO DA SILVA

II – O referido militar ficará subordinado, para efeito de fiscalização e controle, ao Comando do BPGD.

III – Estabelecer o prazo de 4 (quatro) dias, a contar da publicação, para apresentação do referido militar no estabelecimento prisional.

**Nº 3392, DE 20/09/2016 - I – Determinar o exercício** dos Guardas de Estabelecimentos Prisionais abaixo relacionados, no Presídio Frei Damiano de Bozzano, localizado na cidade do Recife, os quais desempenharão, exclusivamente, as atividades de guarda das muralhas do referido estabelecimento prisional, concorrendo escala de serviço estabelecida na Portaria 361/SDS, de 01/02/2016, republicada no Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social nº 027, de 13/02/2016:

Nº	GRAD	MAT.	NOME
1	SUBTEN	119123-3	CARLOS ANDRÉ DA SILVA OLIVEIRA
2	SUBTEN	119133-0	JAILSON FRANÇA DE BARROS
3	3º SGT	119108-0	CARLOS ANTONIO PATRICIO DE OLIVEIRA

II – O referido efetivo ficará subordinado, para efeito de fiscalização e controle, ao Comando do BPGD.

III – Estabelecer o prazo de 4 (quatro) dias, a contar da publicação, para apresentação do referido efetivo no estabelecimento prisional.

**Nº 3393, DE 20/09/2016 - I – Determinar o exercício** do Guarda de Estabelecimento Prisional abaixo relacionado, na Penitenciária Prof. Barreto Campelo, localizada no município de Itamaracá, o qual desempenhará, exclusivamente, as atividades de guarda das muralhas do referido estabelecimento prisional, concorrendo escala de serviço estabelecida na Portaria 361/SDS, de 01/02/2016, republicada no Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social nº 027, de 13/02/2016:

Nº	GRAD	MAT.	NOME
1	3º SGT	119126-8	RONALDO BERNARDINO DA SILVA

II – O referido militar ficará subordinado, para efeito de fiscalização e controle, ao Comando do BPGD.

III – Estabelecer o prazo de 4 (quatro) dias, a contar da publicação, para apresentação do referido militar no estabelecimento prisional.

**Nº 3394, DE 20/09/2016 - I – Determinar o exercício** dos Guardas de Estabelecimentos Prisionais abaixo relacionados, na Cadeia Pública de Nazaré da Mata, localizada no município de mesmo nome, os quais desempenharão, exclusivamente, as atividades de guarda das muralhas do referido estabelecimento prisional, concorrendo escala de serviço estabelecida na Portaria 361/SDS, de 01/02/2016, republicada no Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social nº 027, de 13/02/2016:

Nº	GRAD	MAT.	NOME
1	2º SGT	119103-9	EDMILTON JOSÉ DA SILVA
2	3º SGT	119107-1	EDSON JOAQUIM DO NASCIMENTO
3	3º SGT	119100-4	JOSÉ CORREIA NEVES

II – O referido efetivo ficará subordinado, para efeito de fiscalização e controle, ao Comando do 2º BPM.

III – Estabelecer o prazo de 4 (quatro) dias, a contar da publicação, para apresentação do referido efetivo no estabelecimento prisional.

**Nº 3395, DE 20/09/2016 - I – Determinar o exercício** do Guarda de Estabelecimento Prisional abaixo relacionado, na Cadeia Pública de Santa Maria do Cambucá, localizada no município de mesmo nome, o qual desempenhará, exclusivamente, as atividades de guarda das muralhas do referido estabelecimento prisional, concorrendo escala de serviço estabelecida na Portaria 361/SDS, de 01/02/2016, republicada no Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social nº 027, de 13/02/2016:

Nº	GRAD	MAT.	NOME
1	2º SGT	119129-2	JOSÉ CARLOS NUNES

II – O referido militar ficará subordinado, para efeito de fiscalização e controle, ao Comando do 24º BPM.

III – Estabelecer o prazo de 4 (quatro) dias, a contar da publicação, para apresentação do referido militar no estabelecimento prisional.

**Nº 3396, DE 20/09/2016 - I – Determinar o exercício** do Guarda de Estabelecimento Prisional abaixo relacionado, na Cadeia Pública de Taquaritinga do Norte, localizada no município de mesmo nome, o qual desempenhará, exclusivamente, as atividades de guarda das muralhas do referido estabelecimento prisional, concorrendo escala de serviço estabelecida na Portaria 361/SDS, de 01/02/2016, republicada no Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social nº 027, de 13/02/2016:

Nº	GRAD	MAT.	NOME
1	3º SGT	119125-0	MARCOS FAUSTINO DA SILVA

II – O referido militar ficará subordinado, para efeito de fiscalização e controle, ao Comando do 24º BPM.

III – Estabelecer o prazo de 4 (quatro) dias, a contar da publicação, para apresentação do referido militar no estabelecimento prisional.

**Nº 3397, DE 20/09/2016 - I – Determinar o exercício** do Guarda de Estabelecimento Prisional abaixo relacionado, na Penitenciária Doutor Edvaldo Gomes, localizada no município de Petrolina, o qual desempenhará, exclusivamente, as atividades de guarda das muralhas do referido estabelecimento prisional, concorrendo escala de serviço estabelecida na Portaria 361/SDS, de 01/02/2016, republicada no Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social nº 027, de 13/02/2016:

Nº	GRAD	MAT.	NOME
1	2º SGT	119105-5	FRANCISCO JOSÉ RODRIGUES

II – O referido militar ficará subordinado, para efeito de fiscalização e controle, ao Comando do 7º BPM.

III – Estabelecer o prazo de 4 (quatro) dias, a contar da publicação, para apresentação do referido militar no estabelecimento prisional.

**Nº 3398, DE 20/09/2016 - I – Determinar o exercício** do Guarda de Estabelecimento Prisional abaixo relacionado, na Cadeia Pública de Gameleira, localizada no município de mesmo nome, o qual desempenhará, exclusivamente, as atividades de guarda das muralhas do referido estabelecimento prisional, concorrendo escala de serviço estabelecida na Portaria 361/SDS, de 01/02/2016, republicada no Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social nº 027, de 13/02/2016:

Nº	GRAD	MAT.	NOME
1	2º SGT	119128-4	IVALDO DA SILVA PEIXOTO

II – O referido militar ficará subordinado, para efeito de fiscalização e controle, ao Comando do 10º BPM.

III – Estabelecer o prazo de 4 (quatro) dias, a contar da publicação, para apresentação do referido militar no estabelecimento prisional.

**Nº 3399, DE 20/09/2016 - I – Determinar o exercício** do Guarda de Estabelecimento Prisional abaixo relacionado, no Presídio Rorinildo da Rocha Leão, localizado no município de Palmares, o qual desempenhará, exclusivamente, as atividades de guarda das muralhas do referido estabelecimento prisional, concorrendo escala de serviço estabelecida na Portaria 361/SDS, de 01/02/2016, republicada no Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social nº 027, de 13/02/2016:

Nº	GRAD	MAT.	NOME
1	2º SGT	119134-9	CLAUDENOR DE OLIVEIRA LIMA

II – O referido militar ficará subordinado, para efeito de fiscalização e controle, ao Comando do 10º BPM.

III – Estabelecer o prazo de 4 (quatro) dias, a contar da publicação, para apresentação do referido militar no estabelecimento prisional.

**Nº 3400, DE 20/09/2016 - I – Determinar o exercício** dos Guardas de Estabelecimentos Prisionais abaixo relacionados, na Penitenciária Doutor Edvaldo Gomes, localizada no município de Petrolina, os quais desempenharão, exclusivamente, as atividades de guarda das muralhas do referido estabelecimento prisional, concorrendo escala de serviço estabelecida na Portaria 361/SDS, de 01/02/2016, republicada no Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social nº 027, de 13/02/2016:

Nº	GRAD	MAT.	NOME
1	2º SGT	119070-9	FRANCISCO BARBOZA MATIAS
2	1º SGT	119095-4	EDGARD DE OLIVEIRA E MELLO
3	3º SGT	119098-9	JOSÉ GENIVALDO DOS ANJOS
4	3º SGT	119099-7	RAIMUNDO ELÓI DE SÁ
5	3º SGT	119135-7	JOSIVALDO DA SILVA CERQUEIRA

II – O referido efetivo ficará subordinado, para efeito de fiscalização e controle, ao Comando do 5º BPM.

III – Estabelecer o prazo de 4 (quatro) dias, a contar da publicação, para apresentação do referido efetivo no estabelecimento prisional.

**Nº 3401, DE 20/09/2016 - I – Determinar o exercício** dos Guardas de Estabelecimentos Prisionais abaixo relacionados, no Presídio de Salgueiro (PSAL), localizado no município de mesmo nome, os quais desempenharão, exclusivamente, as atividades de guarda das muralhas do referido estabelecimento prisional, concorrendo escala de serviço estabelecida na Portaria 361/SDS, de 01/02/2016, republicada no Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social nº 027, de 13/02/2016:

Nº	GRAD	MAT.	NOME
1	3º SGT	119071-7	JOSÉ AGLAERTO PEIXOTO DE ALENCAR
2	3º SGT	119109-8	JOSÉ VALDIQUES BEZERRA DA SILVA

II – O referido efetivo ficará subordinado, para efeito de fiscalização e controle, ao Comando do 8º BPM.

III – Estabelecer o prazo de 4 (quatro) dias, a contar da publicação, para apresentação do referido efetivo no estabelecimento prisional.

**ALEXANDRE DE ALMEIDA LUCENA**  
Secretário de Defesa Social em exercício

#### **PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO**

O Secretário de Defesa Social em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, inciso II, alínea “b” da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

**Nº 3402, DE 20/09/2016 - I - Excluir**, ex-officio, da função de Agente de Segurança Patrimonial, o Subtenente RRPM **Paulo Anselmo Pedrosa**, matrícula nº 990928-1/PS-18/GP, considerando o falecimento do servidor no dia 05 de setembro de 2016, na UPA 24h Caruaru, Av. José Marques fontes, S/N, Indianópolis - Caruaru - PE, tendo como “causa mortis”

Insuficiência Renal Aguda, Doença Hepática Crônica, Etilismo Crônico, sendo o óbito firmado pela Dr. Leonardo F. Riegert, CRM: 18.916;

II – Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e

III – Retroagir os efeitos da presente portaria ao dia 05 de setembro de 2016.

**Nº 3403, DE 20/09/2016 – I - Excluir**, ex-officio, da função de Agente de Segurança Patrimonial, o 3º Sargento RPPM **Eraldo Burgos da Silva**, matrícula nº 116801-0/PS-17/GP, considerando o falecimento do servidor no dia 10 de setembro de 2016, em Garanhuns-PE, tendo como “causa mortis” Choque Hemorrágico por Lesão Torácica, sendo o óbito firmado pela Dra. Juliana C. F. Romanzeira, PCPE, CRM 14.656;

II – Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e

III – Retroagir os efeitos da presente portaria ao dia 10 de setembro de 2016.

**ALEXANDRE DE ALMEIDA LUCENA**  
Secretário de Defesa Social em Exercício

## **2.2 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:**

Sem alteração

## **2.3 - Corregedoria Geral SDS:**

### **NOTA DE INSTRUÇÃO Nº 004/2016 – CORREGEDORIA GERAL**

#### **1. FINALIDADE**

Regular as atividades do treinamento de combate a princípios de incêndio com uso de extintores para servidores públicos lotados na Corregedoria Geral da SDS.

#### **2. REFERÊNCIA**

Determinação do Sr. Corregedor Geral da SDS.

#### **3. OBJETIVO**

Proporcionar conhecimentos técnicos no manuseio e operação de relacionados ao combate a princípios de incêndio com uso de extintores para servidores públicos lotados na Corregedoria Geral da SDS.

#### **4. EXECUÇÃO**

##### **4.1. Articulador do Treinamento**

**TEN CEL BM ELTON FERREIRA DE MOURA**

**1ºTEN PM LUIZ DE SOUZA SILVA FILHO**

##### **4.2. Corpo Docente**

O corpo docente será constituído por Agentes Públicos do CEMET II, qualificados com cursos na área de Combate a Incêndio.

##### **4.3. Público Alvo**

O público alvo do presente treinamento será composto por agentes públicos desta Corregedoria Geral que trabalham de forma prioritária nos setores da: Administração, Segurança Patrimonial, Almoxarifado, Arquivo e Atendimento ao Público. As vagas restantes deverão ser preenchidas por integrantes das comissões e demais setores para complementação das vagas disponibilizadas.

##### **4.4. Período: 28SET16 e 29SET16**

1ª Turma: 28 de setembro de 2016;

2ª Turma: 29 de setembro de 2016.

##### **4.5. Carga Horária**

04 (quatro) horas-aula por turma.

##### **4.6. Local**

Auditório e campo de Instrução do CEMET II (Curado).

##### **4.7. Horário**

08h00min às 12h00min.

##### **4.8. Uniforme**

Todos os participantes deverão estar trajando calça jeans, camiseta manga curta e calçado fechado, semelhante ao uniforme usado nas instruções de tiro desta Corregedoria.

#### **5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

Assuntos	Objetivos Específicos	n° de Sessões	Processo de Ensino
NOÇÕES GERAIS SOBRE INCÊNDIO	1) Compreender a dinâmica do incêndio; 2) Definir as técnicas de extinção dos incêndios; 3) Apresentar os tipos de agentes extintores.	1	- Exposição dos objetivos do treinamento; - Exposição das fases de evolução do incêndio com ênfase no triângulo do fogo; - Exposição das técnicas de extinção dos princípios de incêndio; - Apresentação dos agentes extintores e seus respectivos empregos.
<b>Meios Auxiliares</b>	- Equipamento de Data-show para exposição teórica; - Extintores de incêndio portáteis.		

Assuntos	Objetivos Específicos	n° de Sessões	Processo de Ensino
AGENTES EXTINTORES PORTÁTEIS	1) Definir os tipos de extintores portáteis e seu respectivo uso; 2) Apresentar as placas de identificação dos extintores, diferenciando cada tipo; 3) Demonstrar o correto uso do equipamento extintor portátil.	1	- Exposição dos tipos de extintores apresentando cada um deles e suas peculiaridades; - Exposição das placas de identificação de cada tipo de extintor, ressaltando suas diferenças; - Simular, sem uso de fogo real, o correto uso do equipamento extintor.
<b>Meios Auxiliares</b>	- Equipamento de Data-show para exposição teórica; - Equipamentos extintores de água pressurizada, pó químico seco e Gás Carbônico.		

Assuntos	Objetivos Específicos	n° de Sessões	Processo de Ensino
COMBATE A PRINCÍPIOS DE INCÊNDIO COM USO DE EXTINTORES	- Realizar um combate real ao fogo, em ambiente controlado, com uso de técnicas e estratégias ensinadas anteriormente.	2	- Execução individual e em equipe das manobras de combate a princípios de incêndio.
<b>Meios Auxiliares</b>	- Equipamento de extinção portátil (Extintores); - Tachos de metal com combustível.		

## 6. PROCEDIMENTOS GERAIS

- 1) Previamente, ao início de cada aula de Combate a princípios de Incêndio, será feito uma contagem do grupo para separação de duplas e equipes de trabalho, onde serão estabelecidos os procedimentos de segurança e os parâmetros de trabalho da atividade;
- 2) As equipes e duplas para atividades práticas serão divididas adotando-se o critério de equilíbrio numérico entre integrantes bem como das condições de segurança que requerem a atividade;
- 3) Todos os alunos deverão estar equipados e vestidos adequadamente para as atividades teóricas e práticas sendo opcional, por parte do instrutor, o emprego de qualquer outro equipamento de proteção individual ou coletivo que julgar necessário;
- 4) Cada turma deverá ser composta por no máximo 30 (trinta) pessoas;
- 5) A pontualidade (tolerância de até 10 minutos), assiduidade e participação nas etapas práticas do treinamento (100% das atividades práticas), serão as referências para a conclusão, com êxito, do referido curso.

## 7. ATRIBUIÇÕES

### 7.1. Do Gerente do Departamento de Administração/Cor. Geral.

- 7.1.1. Apoiar a execução das instruções no CEMET II com a liberação dos extintores portáteis a serem descarregados no treinamento;
- 7.1.2. Providenciar o transporte dos extintores para o CEMET II conforme as datas e horários previstos nesta NI;
- 7.1.3. Fiscalizar a presença e assiduidade dos inscritos no CEMET II, nas atividades teóricas e práticas do curso.

### 7.2. Do Chefe da Divisão de Pessoal/Cor. Geral.

- 7.2.1. Remeter ao Coordenador do treinamento a relação por turma dos Agentes Públicos que participarão do treinamento, até o dia 26 de setembro de 2016;
- 7.2.2. Providenciar para que os Agentes Públicos designados para a instrução compareçam ao local de treinamento nos dias e horários definidos;
- 7.2.3. Providenciar o contato com a GICAP, visando manter aquela Gerencia informada sobre a execução da instrução, sobre os nomes dos instrutores voluntários;

7.2.4. Providenciar a confecção de certificados digitais para todos os participantes e Articuladores do treinamento, os quais deverão ficar acessíveis, ao final do treinamento, para impressão através da plataforma eletrônica desta Corregedoria Geral;  
7.2.5. Articular, junto a Gerencia de Projetos da GICAP, para conhecimento e averbação dos treinamentos realizados nesta corregedoria.

### **7.3. Dos Articuladores do Treinamento.**

7.3.1. Definir junto ao Comando do CEMET II sobre a definição do nome dos instrutores responsáveis, por turma, e providenciar para que todos os materiais necessários para a execução do presente treinamento estejam no local e datas definidos, realizando reunião com todos os docentes, a fim de padronizar procedimentos e verificar se todas as providências para o cumprimento integral da presente Nota de Instrução foram tomadas, mantendo a Supervisão informada sobre as ações desenvolvidas;

7.3.2. Contatar com o Comandante do CEMET II para disponibilizar a sala de aula/auditório para as atividades de aula previstas nesta NI;

7.3.3. Articular a presente Nota de Instrução.

### **8. PRESCRIÇÕES DIVERSAS**

8.1. Os Agentes Públicos que participarão do treinamento deverão se apresentar ao **CEMET II** nas datas pré-estabelecidas nesta nota, às 08h00min, no auditório daquela instituição de ensino, com os equipamentos de proteção individual e respectivos materiais de anotação;

8.2. O treinamento ficará sob a Supervisão do **Cel RR PM FREDERICO SÉRGIO LACERDA MALTA**;

8.3. Os casos omissos a esta Nota, serão dirimidos pelo Supervisor do Treinamento, consultado o posicionamento do Sr. Corregedor Geral a cerca do fato.

Recife-PE, em 20 de setembro de 2016.

**SERVILHO SILVA DE PAIVA**

Corregedor Geral da SDS

#### **DISTRIBUIÇÃO**

<b>Original</b>	<b>Corregedoria Geral</b>
01	Corregedor Geral Adjunto
02	Corregedor Auxiliar
03	GICAP/SDS
04	Comando do CEMET II
05	Chefes de departamentos da Corregedoria Geral
06	Oficiais Articuladores

### **2.4 – Gerência Geral de Polícia Científica:**

Sem alteração

### **2.5 - Câmpus de Ensino/ACIDES/SDS:**

Sem alteração

## **3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**

### **3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:**

Sem alteração

### **3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:**

Sem alteração

### **3.3 - Policia Civil de Pernambuco:**

Sem alteração

## TERCEIRA PARTE Assuntos Gerais

### 4 – Repartições Estaduais:

#### FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PERNAMBUCO-FUNAPE

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO RESOLVE publicar os ACÓRDÃOS nºs 831 a 833/2016, referentes aos seguintes processos: nº 2014111236 – Eliete Benevides Gueiros Pinto, nº 2015104944 – Ednaldo José Costa e nº 2016105945 – Marcio José Soares Wanderley Curvelo, que se encontram disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico [www.funape.pe.gov.br](http://www.funape.pe.gov.br).

Marília Raquel Simões Lins  
Presidente

### 5 – Licitações e Contratos:

#### POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO

**Processo nº 003/2016-CPL/Agreste. Pregão Eletrônico nº 002/2016** – Contratação de empresa especializada no serviço de instalação de forro de PVC com fornecimento do material para a sede do 20º Batalhão da Polícia Militar. **Valor:** onde se lê R\$ 9.718,00. Leia-se R\$ 9.718,86. Recife, 20/SET/2016. **Petrônio A. Gonçalves Ferreira Filho** – Ten Cel PM – Presidente da CPL/ Central. (F)

#### GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO ESTADO DECISÃO-APLICAÇÃO DE PENALIDADE

**Empresa:** XERIFE VIGILÂNCIA LTDA, CNPJ nº 09.543.683/0001- 06 **Penalidade:** impedimento de licitar e de contratar com a Administração Direta e Indireta do Estado de Pernambuco e seu descredenciamento no Sistema de Cadastro de Fornecedores do Estado de Pernambuco - CADFOR-PE, pelo período de 03 (três) meses. **Fundamento:** artigo 7º da Lei 10.520/02 c/c com o art. 21 do Decreto Estadual nº 42.191/2015, considerando o Processo Administrativo nº 051/2016 - CPAAP, referente ao processo licitatório nº 082.2016.VI.PE.059.ARPE. **Recurso:** desta decisão cabe recurso no prazo 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação do ato, conforme art. 33, do Decreto nº 42.191/2015. O Processo encontra-se com vistas franqueadas, na Av. Antônio de Góes, 194 - 5º andar, Pina, Recife/PE, no horário das 08h às 17h. Recife, 14 de setembro de 2016.

**ADAILTON FEITOSA FILHO**  
Secretário Executivo de Compras e Licitações do Estado

#### GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO ESTADO DECISÃO-APLICAÇÃO DE PENALIDADE

**Empresa:** REPRIMIR SEGURANÇA PATRIMONIAL, CNPJ/MF nº 13.617.602/0001-34. **Penalidade:** impedimento de licitar e de contratar com a Administração Direta e Indireta do Estado de Pernambuco e seu descredenciamento no Sistema de Cadastro de Fornecedores do Estado de Pernambuco - CADFORPE, pelo período de 03 (três) meses. **Fundamento:** artigo 7º da Lei 10.520/02 c/c com o art. 21 do Decreto Estadual nº 42.191/2015, considerando o Processo Administrativo nº 49/2016 - CPAAP, referente ao processo licitatório nº 072.2016.VI.PE.049. EMPETUR. **Recurso:** desta decisão cabe recurso no prazo 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação do ato, conforme art. 33, do Decreto nº 42.191/2015. O Processo encontra-se com vistas franqueadas, na Av. Antônio de Góes, 194 - 5º andar, Pina, Recife/ PE, no horário das 08h às 17h. Recife, 06 de setembro de 2016.

**ADAILTON FEITOSA FILHO**  
Secretário Executivo de Compras e Licitações do Estado

#### GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO ESTADO DECISÃO-APLICAÇÃO DE PENALIDADE

**Empresa:** EMPÓRIO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA - EPP, CNPJ/MF nº 07.290.015/0001-80. **Penalidade:** impedimento de licitar e de contratar com a Administração Direta e Indireta do Estado de Pernambuco e seu descredenciamento no Sistema de Cadastro de Fornecedores do Estado de Pernambuco - CADFOR-PE, pelo período de 03 (três) meses.

**Fundamento:** artigo 7º da Lei 10.520/02 c/c com o art. 21 do Decreto Estadual nº 42.191/2015, considerando o Processo Administrativo nº 027/2016 - CPAAP, referente ao processo licitatório nº 226.2015.VIII.PE.130.SEE. **Recurso:** desta decisão cabe recurso no prazo 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação do ato, conforme art. 33, do Decreto nº 42.191/2015. O Processo encontra-se com vistas franqueadas, na Av. Antônio de Góes, 194 - 5º andar, Pina, Recife/PE, no horário das 08h às 17h. Recife, 13 de setembro de 2016.

**ADAILTON FEITOSA FILHO**

Secretário Executivo de Compras e Licitações do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO ESTADO**  
**DECISÃO-APLICAÇÃO DE PENALIDADE**

**Empresa:** EMPÓRIO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA - EPP, CNPJ/MF nº 07.290.015/0001-80. **Penalidade:** impedimento de licitar e de contratar com a Administração Direta e Indireta do Estado de Pernambuco e seu descredenciamento no Sistema de Cadastro de Fornecedores do Estado de Pernambuco - CADFOR-PE, pelo período de 03 (três) meses.

**Fundamento:** artigo 7º da Lei 10.520/02 c/c com o art. 21 do Decreto Estadual nº 42.191/2015, considerando o Processo Administrativo nº 027/2016 - CPAAP, referente ao processo licitatório nº 226.2015.VIII.PE.130. SEE. **Recurso:** desta decisão cabe recurso no prazo 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação do ato, conforme art. 33, do Decreto nº 42.191/2015. O Processo encontra-se com vistas franqueadas, na Av. Antônio de Góes, 194 - 5º andar, Pina, Recife/ PE, no horário das 08h às 17h. Recife, 13 de setembro de 2016.

**ADAILTON FEITOSA FILHO**

Secretário Executivo de Compras e Licitações do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO ESTADO**  
**DECISÃO-APLICAÇÃO DE PENALIDADE**

**Empresa:** ALMIR L. SILVA AFOGADOS DA INGAZEIRA EPP, CNPJ/MF nº 35.516.038/0001-04. **Penalidade:** impedimento de licitar e de contratar com a Administração Direta e Indireta do Estado de Pernambuco e seu descredenciamento no Sistema de Cadastro de Fornecedores do Estado de Pernambuco - CADFOR-PE, pelo período de 03 (três) meses.

**Fundamento:** artigo 7º da Lei 10.520/02 c/c com o art. 21 do Decreto Estadual nº 42.191/2015, considerando o Processo Administrativo nº 033/2016 - CPAAP, referente ao processo licitatório nº 238.2015.VIII.PE.135. SARA. **Recurso:** desta decisão cabe recurso no prazo 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação do ato, conforme art. 33, do Decreto nº 42.191/2015. O Processo encontra-se com vistas franqueadas, na Av. Antônio de Góes, 194 - 5º andar, Pina, Recife/ PE, no horário das 08h às 17h. Recife, 16 de setembro de 2016.

**ADAILTON FEITOSA FILHO**

Secretário Executivo de Compras e Licitações do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO ESTADO**  
**DECISÃO-APLICAÇÃO DE PENALIDADE**

**Empresa:** JF COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ/MF nº 16.750.167/0001-00. **Penalidade:** impedimento de licitar e de contratar com a Administração Direta e Indireta do Estado de Pernambuco e seu descredenciamento no Sistema de Cadastro de Fornecedores do Estado de Pernambuco - CADFOR-PE, pelo período de 03 (três) meses. **Fundamento:** artigo 7º da Lei 10.520/02 c/c com o art. 21 do Decreto Estadual nº 42.191/2015, considerando o Processo Administrativo nº 023/2016 - CPAAP, referente ao processo licitatório nº 168.2015.III.PE.091. SEE. **Recurso:** desta decisão cabe recurso no prazo 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação do ato, conforme art. 33, do Decreto nº 42.191/2015. O Processo encontra-se com vistas franqueadas, na Av. Antônio de Góes, 194 - 5º andar, Pina, Recife/ PE, no horário das 08h às 17h. Recife, 13 de setembro de 2016.

**ADAILTON FEITOSA FILHO**

Secretário Executivo de Compras e Licitações do Estado

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO ESTADO**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CORPORATIVA**  
**ARPC Nº 013.2015.SAD – 4ª Publicação**

A **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, neste ato representada pelo Secretário Executivo de Compras e Licitações do Estado, o Senhor ADAILTON FEITOSA FILHO, em face do resultado obtido no Processo Licitatório nº 050.2015.VII.PE.027.SAD e Pregão Eletrônico nº 063.2015.SAD resolve publicar os preços registrados para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação eventual de veículos, para atender as demandas dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, sob o regime de diárias, conforme descrição abaixo: EMPRESA: **MMR LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS LTDA**, CNPJ/MF nº **11.624.495/0001-46**; LOTE: **01**; EMPRESA: **S&B LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI**, CNPJ/MF nº **01.838.726/0001-60**; LOTES: **07** e **08**; EMPRESA: **AJA LOCADORA DE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ/MF nº **12.522.233/0001-33**; LOTE: **02, 03, 04, 06** e **09**; EMPRESA: **SANEAPE**

**LOCAÇÕES LTDA**, CNPJ/MF nº **21.756.495/0001-53**; LOTE: **05**. VALOR GLOBAL DA LICITAÇÃO: **R\$1.848.169,44** (um milhão oitocentos e quarenta e oito mil cento e sessenta e nove reais e quarenta e quatro centavos); PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: **de 13 de novembro de 2015 a 12 de novembro de 2016**.

**ADAILTON FEITOSA FILHO**

Secretário Executivo de Compras e Licitações do Estado

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO ESTADO  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CORPORATIVA  
ARPC Nº 005.2016.SAD – 2ª Publicação**

A **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, neste ato representada pelo Secretário Executivo de Compras e Licitações do Estado, o Senhor **ADAILTON FEITOSA FILHO**, em face do resultado obtido no Processo Licitatório nº 188.2015.I.PE.102.SAD e Pregão Eletrônico nº 102.2015.SAD resolve publicar os preços registrados para contratação do agente de integração para operacionalização do Programa Bolsa-Estágio para estudantes de nível médio, médio técnico e superior, para atuação nos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, conforme descrição abaixo:

EMPRESA: **INSTITUTO EUVALDO LODI DE PERNAMBUCO (IEL/PE)**, CNPJ/MF nº 11.000.361/0001-54; LOTES: **01, 02 e 03**. VALOR GLOBAL DA LICITAÇÃO: **R\$28.519.836,60** (vinte e oito milhões quinhentos e dezenove mil oitocentos e trinta e seis reais e sessenta centavos); PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: **de 21 de junho de 2016 a 20 de junho de 2017**.

**ADAILTON FEITOSA FILHO**

Secretário Executivo de Compras e Licitações do Estado(F)

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**

**CONTRATO Nº 033/2016-GAB/SDS - OBJETO:** Objeto: Aquisição armamento bélico, com recursos do Convênio BACEN/DESEG Nº 50398/2011, no valor R\$ 36.470,28. **CONTRATADA:** COMPANIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS. **ORIGEM:** Processo Licitatório: 013/2016-CEL/SDS. INEXIGIBILIDADE Nº 002/2016-CEL/SDS. Recife/PE, 29AGO2016. **ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS** – Sec. de Defesa Social. (F)

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**

**CONTRATO Nº 042/2016-GAB/SDS - OBJETO:** Aquisição de 02 (dois) veículos tipo MINIVAN, para reaparelhamento logístico do Núcleo de Estudos e Gerenciamento de Saúde e Valorização Profissional-NEGSVP/PCPE, com recursos do Convênio SENASP/MJ nº 315/2011 (759576/2011), no valor R\$ 139.000,00. **CONTRATADA:** PEDRAGON AUTOS LTDA. **ORIGEM:** Processo Licitatório Nº 020/2016-CEL/SDS. Pregão Eletrônico Nº 015/2016- CEL/SDS. Recife/PE, 05SET2016.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**

SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL.

**QUARTA PARTE  
Justiça e Disciplina**

**6 - Elogio:**

Sem alteração

**7 - Disciplina:**

Sem alteração